



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 209/99-CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do IV Curso de Especialização em Qualidade e Produtividade.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 34, inciso VI do Estatuto da UEMA e,

considerando a decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Estudos de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

considerando a necessidade de oferecer a profissionais graduados em nível superior, oportunidade de especialização e aprofundamento de conhecimentos na área de Engenharia de Produção, na especialidade de Qualidade e Produtividade;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário-CONSUN:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização em Qualidade e Produtividade, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (Ma), 04 de fevereiro de 1999

Professor CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES
Presidente

HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
de 28/05/1999
<i>J. M. M. T.</i>
Secretária dos OCS/UEMA